



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor Leandro Käfer Rosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2386817, conforme Processo IFRS Nº 23419.000799/2017-84, a partir da data de 12 de abril de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*